



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.928.103/0001-84, localizada na C 12, Bloco M, Loja 16, Taguatinga Centro, Brasília/DF, CEP: 72.010-120, representada por seu Sócio, o senhor **CARLOS CÉSAR VIEIRA**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00001/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.036236/2021-65**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 25/2022 por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/08/2025 até 10/08/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 97.845,69 (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da lei nº 8.666 de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.0032.2000.0001
Fonte de Recursos: 1001
Programa de Trabalho: 236646
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: M2000D05030
SB: 16
Nota de Empenho: 2025NE000092

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

CARLOS CÉSAR VIEIRA

Big Chaves Comércio e Serviços de Chaves, Carimbos e
Sistema de Segurança LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **Tiago Luz de Oliveira**

Nome: **Ana Camila Miranda Elleres**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR VIEIRA, Usuário Externo**, em 12/07/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luz de Oliveira, Testemunha**, em 14/07/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 15/07/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Chefe de Divisão**, em 15/07/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90023/2025 - UASG 135476

Nº Processo: 21221003155202530 . Objeto: Fornecimento de 01 (uma) Bateria de 60 amperes marca Tudor, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Valor aquém do permitido pelo Art. 29, inciso II, c/c Art. 416, inciso II, da RLC. Declaração de Dispensa em 11/07/2025. JOAO CARLOS BORGES CORREIA DE AGUIAR. Gerente de Finanças e de Administração. Ratificação em 15/07/2025. KELLY RAMALHO FREIRE. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 550,00. CNPJ CONTRATADA : 35.570.258/0001-08 MANGUEIRA COMERCIO DE PECAS PARA AUTO LTDA.

(SIDECE - 16/07/2025) 135100-22211-2025NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21452.000675/2022-24 - Extrato do Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Conab/Rn nº 10/2022 -Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab/Rn - Cnpj: 26.461.699/0373-43. Contratada:Milton Azevedo Filho Clínica de Acupuntura e Dor., Cnpj: 12.343.038/0001-46. Objeto: Prorrogação da Vigênciacontratual Por Mais 12 (Doze) Meses. Fundamentação Legal: Art. 488 do Rlc-Conab. Vigência: 12 (Doze) Meses, de 26/07/2025 à 26/07/2026 Data da Assinatura: 15/07/2025. Nota Empenho: 2025ne0000422. Valor Estimado: Não Se Aplica, Uma Vez Que Se Trata de Serviços Prestados Por Demanda. Assina Pela Conab - Marcos Frederico Carreras Simões - Superintendente Regional Substituto e João Paulo da Silva - Gerente de Área Regional Substituto - Pela Contratada: Milton Azevedo Filho - Responsável Legal.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 15/2023. Partes: CEASAMINAS e TMS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Alterar o contrato nos casos previstos no art. 81 da Lei nº. 13.303/2016. Acrescentar na descrição do PABX contratado junto à TMS Soluções, um gateway para recebimento da tecnologia SIP Internet, que impactará financeiramente o contrato no percentual de 24,09% (vinte e quatro vírgula zero nove por cento), conforme justificativa da contratação ID 42134800. Valor: O valor contratual fica alterado para R\$ 1.030,16 mensais e R\$ 12.361,92 anuais. Registrando erro material e para correta identificação do instrumento, onde se lê 1º Termo Aditivo, leia-se 3º Termo Aditivo. Data da assinatura: 14/07/2025. Contagem, 16 de julho de 2025. Ricardo Ferreira do Prado Cardoso e Silva. Gestor do Departamento Jurídico.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92004/2025

Processo nº 034/2025.
Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepasto de Piracicaba, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Obtenção do Edital: a partir de 17/07/2025, através do site www.ceagesp.gov.br, opção "Licitações" e na SELIC - Seção de Licitações. Visita: até 01/09/2025. Sessão: em 03/09/2025 às 09h30 na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 1.946, Prédio da Administração (EDSED III), 2º andar, SELIC - Seção de Licitações, São Paulo - SP.

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS
Presidente da Comissão Julgadora

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO:71000.072324/2025-54. ESPÉCIE: Protocolo de Intenções - MDS Nº 59/2025. PARTICÍPES: A UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representados, respectivamente, pelo Ministro de Estado JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS e o Presidente, Sr. SÉRGIO MARCOLINO LONGEN. OBJETO: Adesão do Programa Acredita no Primeiro Passo, instituído pela Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, bem como a conjugação de esforços entre os PARTICÍPES com vistas a promover a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, por meio da oferta de ações de

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 4/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando as reiteradas e frustradas tentativas de notificar via correios-AR, as empresas abaixo indicadas, faz saber a todos os interessados que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais destas empresas autuadas pelo IPEM-SP, e que se encontram com o endereço incerto, para que, em observância ao inciso IV, do artigo 5º da Constituição Federal no prazo de dez dias, a contar da publicação deste edital, tomem conhecimento da autuação e apresentem DEFESA escrito, endereçado ao Sr. Superintendente do IPEM-SP, no endereço eletrônico protocolo@ipem.sp.gov.br Decorrido o prazo sem apresentação da Defesa, o processo administrativo será analisado e julgado à revelia do autuado nos termos da Lei nº 9933/99. Informações pelos telefones (11) 3581-2195 ou pelo e-mail atendimentojuridico@ipem.sp.gov.br

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR

ANEXO

EMPRESA NOTIFICADA DE AUTUAÇÃO	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO/ANO
JENNILSON ENTHONY OLIVEIRA DINIZ	975.XXX.XXX-87	8838/2024
JOHAN JAISSON RODRIGUES 40352896809	36.XXX.XXX/0001-05	7852/2023
WILSON MARTINS DE MATOS	169.XXX.XXX-15	8528/2024
LONELI DOS SANTOS LAYNES	836.XXX.XXX-91	11888/2024
RIO JC 688 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	11.XXX.XXX/0001-71	11987/2024
FRASSINETTI GARCIA PEREIRA	007.XXX.XXX-03	640/2025
COSTA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	05.XXX.XXX/0002-72	863/2025
RODOCARGAS TRANSPORTES LTDA	04.XXX.XXX/0001-87	1004/2025
ENTREGA RAPIDA TRANSPORTES LTDA	24.XXX.XXX/0001-56	1200/2025
VALMIR ANTONIO FOLADOR	697.XXX.XXX-72	5028/2016
SILVA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	28.XXX.XXX/0001-67	1956/2025
BVC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	07.XXX.XXX/0001-06	1055/2025
COMERCIAL DE ALIMENTOS NORTE MINAS LTDA	07.XXX.XXX/0001-25	1032/2025
JOAO LUIZ PEREIRA DA SILVA	320.XXX.XXX-87	762/2025

apoio à qualificação profissional, à inserção no trabalho e ao empreendedorismo. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: inicia-se na data de sua assinatura e tem prazo de vigência até 31/12/2026. Data de Assinatura: 16/07/2025. Assinaturas: José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo MDS; Sérgio Marcolino Longen, pela Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 550025

Nº Processo: 71000026708202333. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços continuados de manutenção de elevadores, com fornecimento de posto de trabalho, materiais, peças, equipamentos e mão de obra especializada, para a manutenção preventiva corretiva e ainda, execução de serviços eventuais sob demanda, para atender os 08 (oito) elevadores do Bloco "A", localizado na Esplanada dos Ministérios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, Sala 23.51, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/550025-5-90004-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/07/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI
Agente de Contratação

(SIASGnet - 16/07/2025) 550005-00001-2025NE000001

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.036077/2024-41. Pregão Nº 90016/2024. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME Contratado: 49.452.350/0001-88 - W3CYBERSEC LTDA. Objeto: Contratação de Solução de Segurança da Informação, ferramenta de Firewall Corporativo, destinada a controle de tráfego de rede, sistema de detecção de invasão e prevenção de intrusão (IDS/IPS), tratamento de conteúdo web e controle de aplicações, análise e inspeção profunda de pacotes, com software de gerência centralizada com antivírus e anti-malware, incluindo 2 (dois) clusters com 2 (dois) equipamentos (appliance) cada cluster com redundância, serviços de instalação, configuração, suporte e capacitação, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/07/2025 a 15/07/2030. Valor Total: R\$ 4.373.787,00. Data de Assinatura: 15/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 25/2022.
Nº Processo: 71000.036236/2021-65. Pregão. Nº 12/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 24.928.103/0001-84 - BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 25/2022 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/08/2025 até 10/08/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 11/08/2025 a 10/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 97.845,69. Data de Assinatura: 15/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 24/2023. Nº Processo: 71000.051555/2021-09. Pregão. Nº 10/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 23.518.065/0001-29 - XP ON CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 24/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/08/2024 a 02/08/2025, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 03/08/2025 a 02/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.769,00. Data de Assinatura: 15/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

